PORTARIA N° 037, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 1201/2025, de autoria da Servidora Sra. Vânia Orben.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias para a Servidora Comissionada da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Vânia Orben,** ocupante do cargo de Atendente parlamentar**,** no período de 01/10/2025 a 30/10/2025. Sendo que o período de 01.10.2025 a.10.10.2025 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de 10/07/2024 a 09/07/2025.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 09 de setembro de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 09 de setembro de 2025.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

PORTARIA N° 037, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA N° 037, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 1201/2025, de autoria da Servidora Sra. Vânia Orben.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias para a Servidora Comissionada da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Vânia Orben,** ocupante do cargo de Atendente parlamentar**,** no período de 01/10/2025 a 30/10/2025. Sendo que o período de 01.10.2025 a.10.10.2025 será considerado abono pecuniário.

PARÁGRAFO ÚNICO – AS FÉRIAS A QUE SE REFERE O CAPUT TRATA-SE DO PERÍODO AQUISITIVO DE 10/07/2024 A 09/07/2025.

ART.2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO PRÓPRIA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ART.3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 09 de setembro de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente